



Município de Leiria
Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE LEIRIA

EDITAL N.º 01/2022

----- **Gonçalo Lopes**, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, vem, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo (NCPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, tomar público que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 14 de dezembro de 2021, foi determinado dar início ao procedimento administrativo para a elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde do concelho de Leiria.-----

----- Mais torna público que os Interessados podem constituir-se como tal, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicitação, e, no prazo de 15 dias úteis a contar da mesma data, apresentar, por escrito, os seus contributos para a elaboração da alteração do mencionado regulamento. -----

----- Torna, ainda, público que a constituição de Interessados e a apresentação de contributos devem conter o nome completo, morada ou sede e número de Identificação fiscal, e ser entregues no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Leiria, ou ser enviadas por correio para o Largo da República, 2414-006 Leiria, ou, ainda, por correio eletrónico para cmleiria@cm-leiria.pt, dirigidos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, com competências delegadas pela Câmara Municipal de Leiria para a direção do procedimento administrativo, cfr. n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do NCPA.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do NCPA, vão ser publicitados no sítio institucional do Município de Leiria na Internet em www.cm-leiria.pt, e afixados nos lugares de estilo. -----

----- Leiria, 03 de janeiro de 2022-----

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria


Gonçalo Lopes